



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁÍ
ADM 2017/2018.

DECRETO Nº 001/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“CONCEDE REAJUSTE NO ANEXO I DA TABELA PROGRESSIVA DO DECRETO Nº 011/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017, NOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁÍ TOCANTINS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, visando conceder reajuste nos valores financeiros de remuneração dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Guaraí, corrigindo perdas de reajustes, tendo como referencia a política nacional de salários em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o realinhamento a título de reposição da remuneração em 11,5% (onze virgula cinco por cento) na remuneração dos servidores EFETIVOS da Câmara Municipal, constante no Anexo I, da Tabela Progressiva de vencimentos salarial, conforme Decreto nº 011/2017 de 10 de janeiro de 2017, os novos valores constante no Anexo I, do Presente Decreto Legislativo e Tabela em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos (02) dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

ANTONIO DONIZETH DE MEDEIROS
Presidente da Câmara



DECRETO Nº 001/2018 DE **02 DE JANEIRO DE 2018.**

ANEXO I

	A	B	C	D	E	F	G
1	954,00	999,25	1.049,25	1.101,71	1.156,79	1.214,63	1.360,39
2	954,00	999,25	1.049,25	1.101,71	1.156,79	1.214,63	1.360,39
3	954,00	999,25	1.049,25	1.101,71	1.156,79	1.214,63	1.360,39
4	1.061,14	1.114,20	1.169,91	1.228,40	1.289,82	1.354,31	1.516,83
5	1.178,28	1.237,19	1.299,05	1.364,00	1.432,20	1.503,81	1.684,67
6	1.300,22	1.365,23	1.433,49	1.505,16	1.580,42	1.659,44	1.858,57
7	1.432,15	1.503,76	1.578,95	1.657,89	1.740,78	1.827,82	2.047,16
8	1.575,38	1.654,15	1.736,86	1.823,70	1.914,89	2.010,63	2.251,90
9	1.733,04	1.819,70	1.910,68	2.006,21	2.106,52	2.211,85	2.477,27
10	1.907,40	2.002,78	2.102,92	2.208,07	2.318,47	2.434,39	2.726,52
11	2.096,95	2.201,79	2.311,88	2.427,47	2.548,84	2.679,28	2.997,43
12	2.306,63	2.421,96	2.543,06	2.670,02	2.803,72	2.943,91	3.297,17
13	2.537,43	2.664,30	2.797,51	2.897,48	3.042,36	3.194,48	3.577,82
14	2.791,01	2.930,56	3.077,09	3.230,94	3.392,49	3.562,11	3.989,57
15	3.070,22	3.223,73	3.384,92	3.554,16	3.731,87	3.918,46	4.388,68
16	3.377,25	3.546,11	3.723,41	3.909,58	4.105,06	4.310,31	4.827,47
17	3.714,82	3.900,56	4.095,59	4.300,37	4.515,38	4.741,15	5.310,09
18	4.086,83	4.291,17	4.505,73	4.731,02	4.967,58	5.215,96	5.841,87
19	4.494,99	4.719,74	4.955,73	5.203,51	5.463,69	5.736,87	6.425,30
20	4.944,39	5.191,61	5.451,19	5.723,75	6.009,94	6.310,43	7.067,68

ANTONIO DONIZETH DE MEDEIROS
Presidente da Câmara